



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE VIDEIRA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE VIDEIRA

Maria Teresa Huttel Kindler - Tabeliã

Av. Dom Pedro II, 786 - Centro, Videira - SC - CEP: 89560-208
Tel.: (49) 3566 4785 | (49) 3566 3805 | (49) 3566 7604



Livro: 197

Traslado

Folha: 050

Espécie do ato: Procuração. Protocolado sob nº 38303 em data de 29/07/2024

Procuração Pública que faz LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA a KLEBER FIDENCIO:

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), neste Tabelionato de Notas, situado na Avenida Dom Pedro II, nº 786, Centro, Município e Comarca de Videira, Estado de Santa Catarina, perante mim, THAIS LAVYNIA DA SILVA, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, eletricitista, nascido em 08/06/1996, portador da cédula de identidade RG nº 06218443547 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 095.545.399-24, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Lang, nº 38, Floresta, Videira/SC; identificado documentalmente e reconhecido como capaz, do que dou fé. E pelo Outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui como **PROCURADOR: KLEBER FIDENCIO**, brasileiro, solteiro, marceneiro, nascido em 14/03/1997, portador da cédula de identidade RG nº 6.309.148 SESPDC/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 099.569.579-25, residente e domiciliado na Rua Ivo Rostirolla, nº 160, Carelli, Videira/SC; a quem confere poderes para representar o outorgante, na qualidade de devedor fiduciante, junto ao **BANCO VOTORANTIM SA**, a fim de negociar eventuais débitos, assinando os contratos necessários; pagar ou adiantar pagamentos de parcelas; quitar contrato de alienação fiduciária; exigir provas de quitação; requerer e retirar Carta de Liberação de Alienação Fiduciária; do veículo: **VW/FOX 1.6 PRIME GII, ano fab/mod. 2011/2012, cor BRANCA, placas MLC8779, código renavam nº 416499490, chassi 9BWAB45Z5C4095817**, alienado fiduciariamente ao **BANCO VOTORANTIM SA**, podendo também, sob expressa autorização, anuência ou interveniência da instituição financeira, ou após obter a liberação do gravame, vender e transferir o referido veículo, a quem quiser, **inclusive para si próprio**, pelo preço mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); receber o preço da venda e dar quitação; assinar autorização para transferência do veículo (DUT); promover alterações nas características do veículo e legalizá-las junto ao órgão de trânsito; licenciar; solicitar emissão de 2ª via do recibo, C.R.V e C.R.L.V; pagar impostos, taxas, multas e outros encargos; representá-lo em Instituições Financeiras, Tabelionatos, DETRAN, CIRETRAN ou qualquer repartição pública, inclusive Delegacias de Polícia, assinando o que necessário for, inclusive boletins de ocorrência, mandados de citações, notificações e intimações judiciais, extrajudiciais e de autoridades policiais; promover liberações em caso de apreensão do veículo; requerer, apresentar, assinar e retirar documentos e papéis; prestar declarações e esclarecimentos; podendo, ainda, usar o referido veículo em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro. Enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato, **sendo vedado subestabelecer**. O nome e dados do Procurador e os elementos relativos ao objeto



Livro: 197

Traslado

Folha: 050v

Espécie do ato: Procuração. Protocolado sob nº 38303 em data de 29/07/2024

do presente instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente. **ASSIM O DISSE** e me pediu que lavrasse esta Procuração, que lhe sendo lida e achada conforme, foi aceita, outorga e assina. Eu, THAIS LAVYNIA DA SILVA, Escrevente, a mandei digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 71,71 + FRJ: R\$ 16,29 + ISS: R\$ 2,87 = R\$ 90,87, Selo Digital de Fiscalização: HEE70590-B7KH. Os recursos arrecadados com a taxa do FRJ no percentual de 22,73% calculado sobre o valor dos emolumentos, tem as seguintes destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. **Videira, segunda-feira, 29 de julho de 2024.** ASSINAM O ATO: LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA - Outorgante, THAIS LAVYNIA DA SILVA - Escrevente. Nada mais, trasladada em seguida. Dou fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada neste Tabelionato. @TEXDADO(C42)

THAIS LAVYNIA DA SILVA
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

HEE70590-B7KH
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo